

**DECISÃO SEI Nº 0019291640/2023 - SEPUR.UPL.AIU**

Joinville, 28 de novembro de 2023.

Processo: **Crematório Catarinense Filial Joinville**

Protocolo: **9251/2020**

Endereço do empreendimento: Rua Miguel Ângelo, nº 52, Vila Nova

Interessado: Leier Administradora Ltda

Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Decisão

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0019192185, comunica que **defere** o empreendimento **Crematório Catarinense Filial Joinville**, protocolado sob o nº **9251/2020**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 29/11/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019291640** e o código CRC **EC09C3C6**.